



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.789, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.473, de 09 de março de 2010, que Nomeia os
Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º
2.714, de 24 de agosto de 1995, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.473, de 09 de março de 2010, que passa a
vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I –

b) *Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania:*

1. *Titular: Gladies Ebert;*

2. *Suplente: Leonice Balestrin;*

.....

d) *Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:*

1. *Titular: Eliane T. Rigon Gevinski;*

2. *Suplente:*

.....

f) *Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:*

1. *Titular: Isabel Dal Vesco;*

2. *Suplente: Márcia Chaparini;*

.....

.....

II –

.....

h) *Representantes Entidades Prestadoras de Serviço:*

1. *Titular: Isabel Rosa Gritti;*

2. *Suplente: Vilma Noss Brod;*

.....

Parágrafo único.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

.....
IV – 2ª Secretária Adjunta: JAQUELINE BORILLI.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de maio de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração